ESTADO-MAIOR DO EXERCITO

Estudo Técnico Preliminar 25/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64535.019784/2026-31

2. Descrição da necessidade

2.1 O Centro de Estudos Estratégicos do Exército (CEEEx), órgão da 7ª Subchefia do Estado-Maior do Exército (EME), é responsável pela elaboração de estudos que apoiam o Sistema de Planejamento Estratégico do Exército (SIPLEX), principalmente, em sua Fase 2 – Diagnóstico Estratégico. Tais estudos envolvem cenários prospectivos, diagnósticos e indicações estratégicas. Além disso, realiza análises estratégicas de temas de interesse do Exército, na área de segurança e defesa.

2.2 Nesse contexto, o CEEEx criou, em 2012, o Núcleo de Estudos Prospectivos (NEP) com a finalidade de formar uma massa crítica de pesquisadores, doutores(as), com expertise de alto nível em diferentes áreas do conhecimento, para a investigação prospectiva e pesquisa aplicada em áreas de interesse do Exército Brasileiro. Além disso, o NEP contribui para a elaboração e análise em Estudos Estratégicos e Cenários Prospectivos, que inclui, entre outros, estudos de alto nível relativos à Política e Estratégia de Defesa, Ciência Política, Relações Internacionais e Gestão Pública e Institucional.

2.3 O NEP também é um importante vetor de integração entre o meio acadêmico e o Estado-Maior do Exército, possibilitando aprofundar o debate sobre assuntos de Defesa, além de compartilhar os temas em pauta no Exército e no Ministério da Defesa.

2.4 A contratação de pesquisadores de alto nível vem ao encontro da necessidade de possibilitar acesso a conhecimento específicos, que produzam informações e permitam adequado assessoramento, além de ampliar o escopo dos estudos prospectivos no âmbito da Força.

2.5 Portanto, a referida contratação está fundamentada no art. 6, inciso XVIII, letra “a” da Lei nº 14.133/2021, configurando um estudo técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, tendo em vista, envolver a transformação do conhecimento teórico em prático, o que é intermediado pela capacidade humana, além disso, requer análises complexas e interpretação detalhada dos dados da pesquisa por doutores em uma área específica estratégica que impactarão na Força Terrestre.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Estudos Estratégicos do Exército	LILIANE ROSA DE CARVALHO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 **Requisitos da Contratação**

4.1.1 Considerando a necessidade de especialização para a elaboração e análise em Estudos Estratégicos e Cenários Prospectivos, será exigido que o CONTRATADO possua Graduação, Mestrado ou Doutorado nas respectivas áreas citadas abaixo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e, no caso de candidato militar, reconhecido pelo sistema de Ensino da respectiva Força Armada.

4.1.2 Para as linhas de pesquisa "**Geopolítica e Estratégias Militares**" e "**Estudos Estratégicos"** será exigido que o CONTRATADO possua Graduação, Mestrado ou Doutorado em uma das seguintes áreas: Relações Internacionais, Ciência Política, Ciências Sociais, Geografia, História, Ciências Militares ou áreas afins.

4.1.3 Para as linhas de pesquisa **"Área de Doutrina Militar " será exigido que o CONTRATADO possua Graduação, Mestrado ou Doutorado em uma das seguintes áreas:** Ciências Militares**,** Relações Internacionais, Ciência Política, Ciências Sociais, Geografia, História ou áreas afins.

4.1.4 Para as linhas de pesquisa "**Prospectiva Tecnológica/Inovação Tecnológica e Emprego Militar**" será exigido que o CONTRATADO possua Graduação, Mestrado ou Doutorado em uma das seguintes áreas: Ciências da Computação, Ciências da Informação, Ciências de Dados, Engenharias, Ciências Militares ou áreas afins.

4.1.5 O(A) CONTRATADOS(A) deverá comprovar experiência profissional na temática para a qual for candidato, por meio de certificados e publicações (livros e artigos científicos).

4.2 **Critérios de Seleção**

4.2.1 As propostas técnicas dos pesquisadores serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por 03 (três) Oficiais Superiores da 7ª Subchefia do Estado-Maior do Exército. Os oficiais designados para compor esta Comissão deverão, preferencialmente, ser possuidores de Curso de Altos Estudos Militares ou Doutorado reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

A seleção ocorrerá em três etapas:

4.2.2 Etapa 1. Avaliação do Memorial Acadêmico:

Na primeira etapa, o pesquisador será selecionado por meio de uma avaliação de currículo, títulos e experiência profissional, conforme a seguinte valoração:

- Pós-Doutorado: 20 pontos

- Livros de interesse científico publicados e relacionados à linha de pesquisa, nos últimos 5 anos: 30 pontos por livro (individual) e 20 pontos por livro (em coautoria).

- Livros de interesse científico organizados e relacionados à linha de pesquisa, nos últimos 5 anos: 20 pontos por livro.

- Capítulos de livros publicados relacionados à linha de pesquisa, nos últimos 5 anos: 15 pontos por capítulo individual e 10 pontos por capítulo em coautoria.

- Artigos científicos relacionados à linha de pesquisa publicados, nos últimos 5 anos, em periódicos especializados com ISSN e classificados com Qualis Capes superior a B1: 15 pontos por artigo (individual) e 10 pontos por artigo (em coautoria), excetuando-se artigos publicados pelo Centro de Estudos Estratégicos do Exército (CEEEx).

Pontuação dos requisitos para Pesquisador

Natureza	Tipo	Pontuação	Qtd máxima comprovável

Formação Acadêmica	Pós-Doutorado	20 pontos	1
	Doutorado	15 pontos	1
	Mestrado	10 pontos	1
	Graduação	5 pontos	1
Publicações (**Diretamente relacionadas à linha de pesquisa**)	Livro publicado (individual)	30 pontos	2
	Livro publicado (em coautoria)	20 pontos	2
	Livro Organizado	20 pontos	2
	Capítulo de livro (individual)	15 pontos	4
	Capítulo de livro (em coautoria)	10 pontos	4
	Artigo científico (individual)	15 pontos	4
	Artigo científico (em coautoria)	10 pontos	4

- O resultado final desta etapa será obtido pela somatória dos pontos referentes à Formação Acadêmica e às Publicações relacionadas à linha de pesquisa, conforme pontuação estabelecida na tabela.

4.2.3 Etapa 2. Análise do Projeto de Pesquisa

Os candidatos a Pesquisador deverão apresentar um projeto de pesquisa de, no máximo 20 páginas (incluída a bibliografia), abordando os seguintes temas, conforme a Linha de Pesquisa selecionada.

Tabela Linhas de pesquisa

LINHA DE PESQUISA	TEMA DO PROJETO DE PESQUISA
Estudos e serviços especializados na área de **Geopolítica e Estratégias Militares.**	Estudos sobre as mudanças em curso no sistema internacional e suas repercussões para a Segurança e a defesa do Brasil.
Estudos e serviços especializados na área de **Prospectiva Tecnológica/ Inovação Tecnológica e Emprego Militar**	Estudos sobre a implementação de tecnologias disruptivas que agreguem novas capacidades ao Exército Brasileiro.

Estudos e serviços especializados na área de **Estudos Estratégicos**	Estudos na área de Segurança e Defesa no horizonte temporal de 2043, que demandem engajamento direto ao Exército Brasileiro.
Estudos e Serviços especializados na área de **Doutrina Militar**	Estudos sobre conceitos de segurança cognitiva, com ênfase na defesa cognitiva e no uso pelos principais Países e alianças militares do mundo (Otan e outras), com a finalidade de subsidiar o desenvolvimento de estratégias para adoção progressiva pelo Exército Brasileiro.

O projeto deverá possuir a seguinte estrutura: 1. Título do Projeto; 2. Objetivos Gerais e Específicos; 3. Justificativa e Aderência à Linha de Pesquisa; 4. Referencial Teórico; 5. Metodologia; 6. Cronograma; 7. Resultados Esperados e 8. Referências Bibliográficas.

Esta etapa possui caráter classificatório e será avaliada conforme os seguintes parâmetros:

Quesitos e critérios de avaliação do projeto de pesquisa

Quesitos	Pontuação			
	Insuficiente	Regular	Bom	Muito Bom
Qualidade acadêmica do Projeto	0	5	10	15
Coerência com a Linha de Pesquisa	0	5	10	15
Pertinência da Proposta	0	5	10	15

O projeto analisado servirá como base para a entrevista com o pesquisador.

4.2.4 Etapa 3. Entrevista

Os candidatos habilitados em cada linha de pesquisa serão convocados para entrevista virtual (videoconferência)

Durante a entrevista, os candidatos deverão fazer uma exposição de cerca de 15 (quinze) minutos sobre a linha de pesquisa escolhida, apresentando a proposta contida no projeto de pesquisa.

Os candidatos serão avaliados por uma banca composta por 3 (três) profissionais com experiência e conhecimento nas linhas de pesquisa, a critério do CEEEx.

A entrevista avaliará a expressão oral do candidato, os conhecimentos na área e debaterá elementos do projeto de pesquisa elaborado para a temática escolhida, conforme tabela abaixo:

Quesitos e critérios de avaliação da entrevista

Quesitos	Pontuação			
	Insuficiente	Regular	Bom	Muito Bom
Organização e objetividade da exposição	0	5	10	15
Capacidade de expressão oral	0	5	10	15
Domínio técnico da área temática	0	10	20	30

O objetivo da entrevista é avaliar se o candidato preenche as condições necessárias para produzir o resultado esperado na sua contratação, em especial, na sua capacidade de expressão.

O não comparecimento à entrevista significará a desistência tácita do processo seletivo.

4.2.5 Classificação geral e julgamento final

Ao final, os candidatos, **dentro de cada linha de pesquisa**, serão classificados conforme a Nota Técnica (NT) obtida. A NT será calculada com base na pontuação técnica do proponente (PTp), resultante da somatória dos pontos obtidos nas 03 etapas de avaliação: Memorial Acadêmico, Projeto de Pesquisa e Entrevista virtual, conforme os critérios estabelecidos no sub item 4.2.

Utilizando como referência a maior pontuação técnica entre os proponentes (MPTp), concorrendo a mesma linha de pesquisa, conforme fórmula a seguir:

- **NT = (Ptp x 100) / MTPp**, onde:
- NT= Nota técnica- Nota final do proponente;
- Ptp= Soma total dos pontos obtidos pelo proponente nas três etapas de avaliação; e
- MTPp= Maior Pontuação Técnica obtida por qualquer proponente concorrendo à mesma linha de pesquisa, servirá como referência para normalização das notas de todos os demais.
- A utilização da Maior Pontuação Técnica obtida (MTPp), como divisor tem como finalidade normalizar as notas em escala de 0 a 100, tomando como referência o melhor desempenho. Tal procedimento não altera a ordem de classificação nem prejudica qualquer proponente, pois preserva integralmente a proporção e a diferença entre as pontuações obtidas, em estrita observância aos princípios da igualdade e proporcionalidade, art 5º, Lei 14.133/2021.

Os proponentes serão ordenados por Nota Técnica (NT), em ordem decrescente, dentro de cada linha de pesquisa.

Será selecionado o proponente com **maior Nota Técnica** em cada linha de pesquisa.

4.3 Critérios e práticas de sustentabilidade

O processo de contratação está alinhado ao Plano Diretor de Logística Sustentável 2026/2027, do Estado-Maior do Exército, visto que há boa gestão de recursos e eficiência das despesas por ocasião das reuniões por videoconferência existentes no processo.

4.4 Forma de Seleção

A metodologia de julgamento **por melhor técnica** se justifica devido à natureza **intelectual e especializada** do serviço a ser contratado, o qual exige **qualificação acadêmica**, **experiência prática** e **habilidades de comunicação** para que o artigo produzido seja de qualidade e atenda aos objetivos estratégicos da instituição.

Com isso, o julgamento por **melhor técnica** visa selecionar candidatos que não só possuam uma formação acadêmica relevante, mas que também apresentem uma proposta de pesquisa alinhada aos objetivos institucionais, com a capacidade de realizar uma análise profunda e relevante dentro da linha de pesquisa selecionada.

O regime será a empreitada por valor global pois os serviços contratados são de valor fixo e total, sem possibilidade de alterações, a não ser em casos específicos e devidamente justificado. Além disso, as quantidades e características são bem definidas, permitindo a previsibilidade dos custos.

A pontuação será baseada em critérios objetivos que priorizam a formação acadêmica e a experiência relevante na área, assegurando que o pesquisador escolhido seja o mais qualificado para produção dos artigos estratégicos exigidos, em estrita observância ao art. 37, § 1º. incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.

Os serviços serão prestados de forma online ou presencial, conforme cronograma a ser estabelecido pela coordenação do Núcleo de Estudos Prospectivos (NEP) e quando necessário a presença do pesquisador o mesmo será avisado com antecedência por meio de correio eletrônico para comparecer no seguinte endereço: QGEx - Bloco A - 1º piso, SMU, Brasília - DF, 70630-901, na 7ª Subchefia do Estado-Maior do Exército (EME).

5. Levantamento de Mercado

5.1 Análise do Mercado

5.1.1 Fornecedores Potenciais

- Universidades e Centros de Pesquisa: Instituições com programas de pós-graduação em áreas relevantes, relacionadas às linhas de pesquisa.
- Consultorias Especializadas: Empresas que oferecem análises em segurança e defesa e têm doutores em suas equipes.

- Pessoas físicas, empresários individuais ou Micro Empresa Individual.

5.2 Perfil dos Pesquisadores

Os pesquisadores devem possuir:

- graduação, mestrado ou doutorado em áreas relacionadas; e
- publicações acadêmicas relevantes.

5.2 Opções Disponíveis

As principais opções de fornecimento de serviços técnicos especializados incluem:

5.2.1 Contratação Direta de Pesquisadores Individuais
- Características: flexibilidade e especialização direta.
- Vantagens: controle sobre o processo de pesquisa e escolha dos especialistas.
- Desvantagens: pode ser mais difícil gerenciar múltiplos contratos individuais.

5.2.2 Parceria com Universidades
- Características: acesso a grupos de pesquisa e recursos acadêmicos.
- Vantagens: conexão com os mais recentes estudos e inovação.
- Desvantagens: pode haver processos burocráticos e limitações de prazos.

5.2.3 Contratação de Consultorias
- Características: fornecimento de equipe multidisciplinar com experiência.
- Vantagens: expertise consolidada e rede de contatos.
- Desvantagens: custos mais elevados e potencial desvio do foco militar.

5.2.4 Colaboração com "Think Tanks" (laboratório de ideias)
- Características: foco em análises estratégicas e políticas.
- Vantagens: percepções de profissionais com experiência direta em questões de defesa.
- Desvantagens: dependência de publicações e análises externas.

5.3 Análise Técnica e Econômica
- Custos: a estimativa de custo para cada opção deve incluir honorários dos pesquisadores, despesas de deslocamento para workshops e produção de materiais.
- Retorno sobre Investimento (ROI): avaliar o impacto das pesquisas na formulação de políticas e na capacitação do pessoal militar.
- Tempo de Entrega: considerar prazos para a produção dos materiais e a necessidade de reuniões periódicas.

5.4 Justificativa para a Escolha
A escolha da opção ideal deve considerar:
- Flexibilidade e Escalabilidade: a capacidade de adaptar os serviços conforme as necessidades do EME.
- Custos e Benefícios: comparar o custo total da contratação com o valor agregado das entregas propostas.

5.5 Conclusão

Com base nas análises realizadas, recomenda-se que o Centro de Estudos Estratégicos do Exército busque realizar contratação direta de pesquisadores individuais com as características do objeto, o grau de especialização exigido, a necessidade de produção intelectual individualizada e a experiência histórica do CEEEx/NEP. Essa abordagem permitirá maximizar a qualidade das pesquisas e garantir que as necessidades estratégicas sejam atendidas de forma eficaz e no tempo pré-determinado. De acordo com a Lei 15.141 de 2025, o valor da remuneração de um pequisador é de R$ 5.913,57 (cinco mil novecentos e treze reais e cinquenta e sete centavos), para a contratação proposta um pesquisador no final de 10 meses de trabalho terá recebido R$ 59.135,70 (cinquenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e setenta centavos). Totalizando um valor de R$ 236.542,80(duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) para custear 04(quatro) linhas de pesquisa (pagamentos de pesquisadores), sem contar as deduções previstas em legislação vigente, que serão descontadas por ocasião do pagamento.

6. Descrição da solução como um todo

O referido processo seguirá os seguintes passos:

6.1 **Seleção de Especialistas:** A contratação de pesquisadores especializados deve seguir os critérios estabelecidos neste documento, priorizando profissionais com ampla formação acadêmica e experiência relevante na área de atuação. A seleção pode ser realizada por meio de processo de chamamento público, edital ou outra forma prevista na legislação vigente. Os critérios de seleção devem incluir:

Formação acadêmica (graduação, mestrado ou doutorado,).

Publicações acadêmicas relevantes.

Experiência prévia na produção de artigos estratégicos ou em áreas correlatas.

6.2 **Formalização do Contrato:** A contratação de pesquisadores deve ser feita de forma de especificação do serviço técnico especializado a ser prestado, por meio de **contrato administrativo**, de acordo com a legislação de licitações e contratos públicos (Lei nº 14.133/2021, conforme o caso). O contrato deverá especificar os seguintes aspectos:

- Objeto da contratação (produção de artigos estratégicos).
- Prazo de entrega e condições de execução.
- Remuneração do pesquisador especializado.
- Responsabilidades do contratado e da instituição contratante

A execução dos serviços ocorrerá de forma individualizada por linha de pesquisa, sob acompanhamento e orientação da coordenação do Núcleo de Estudos Prospectivos (NEP), com a finalidade de produzir conhecimento especializado e subsidiar os estudos estratégicos desenvolvidos pelo Centro de Estudos Estratégicos do Exército (CEEEx).

Os serviços poderão ser realizados de forma remota ou presencial, conforme a necessidade da Administração e o cronograma estabelecido pela coordenação do NEP. Quando necessária a participação presencial, o pesquisador será previamente comunicado. Durante a execução contratual, cada pesquisador deverá desenvolver as atividades e entregar os seguintes produtos:

- 04 (quatro) participações em workshops e reuniões presenciais de coordenação (1 por linha de pesquisa);
- 12 (doze) ensaios técnicos estruturados no formato editorial da revista "Análise Estratégica" (3 por linha de pesquisa);
- 04 (quatro) artigos científicos formatados para a revista "Análise Estratégica" (1 por linha de pesquisa);
- 04 (quatro) documentos de alta relevância política (policy papers) contendo implicações e recomendações estratégicas (1 por linha de pesquisa);
- 16 (dezesseis) relatórios parciais de acompanhamento (4 por linha de pesquisa);
- 04 (quatro) relatórios técnicos finais de consolidação (1 por linha de pesquisa)

6.3 **Elaboração e Aprovação dos Artigos:** O processo de elaboração dos artigos deve ser monitorado e apoiado por uma equipe técnica, garantindo que os conteúdos atendam aos padrões de qualidade exigidos, sejam baseados em fontes confiáveis e reflitam as diretrizes estratégicas da instituição pública. Os artigos deverão ser entregues dentro dos prazos estabelecidos no contrato, com revisão prévia por parte da área solicitante.

6.4 **Acompanhamento e Avaliação:** Após a entrega, os artigos serão avaliados com base em critérios como relevância estratégica, clareza, inovação e impacto esperado. A avaliação pode ser feita por um comitê interno da instituição pública, composto por especialistas ou gestores responsáveis pela área em questão.

6.5 **Pagamento e Encerramento do Contrato:** O pagamento aos pesquisadores será realizado conforme o estabelecido no contrato administrativo, mediante comprovação da entrega dos artigos dentro das condições acordadas. Após o cumprimento total das obrigações, o contrato será encerrado, com a devida formalização.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A 7ª Subchefia do EME tem como uma de suas atribuições conduzir estudos estratégicos por meio do acompanhamento e avaliação das políticas e estratégias nacionais com reflexos para o Exército Brasileiro (EB). Além disso, monitora as conjunturas nacional e internacional como suporte ao Sistema de Planejamento Estratégico do Exército (SIPLEx).

A Estratégia Nacional de Defesa, ao longo de suas sucessivas atualizações, vem estabelecendo ações estratégicas para uma maior integração e participação dos setores civis na discussão de temas ligados à Defesa. Nesse sentido, vale ressaltar a inserção da Defesa no rol das ciências estudadas no país e a inclusão de estudos de Segurança, Estudos Estratégicos e Defesa como disciplina estruturante dos cursos em Relações Internacionais.

Diante disso, anualmente, o NEP/CEEEx tem contratado, por meio de edital de licitação, 04 (quatro) pesquisadores, sendo 01 (um) para cada linha de pesquisa. Para o presente ciclo, deverão ser contratados 04 (quatro) pesquisadores, sendo 01 (um) em cada uma das seguintes áreas temáticas elencadas pelo Estado-Maior do Exército:

- Estudos e serviços especializados na área **de Geopolítica e Estratégias Militares;**

- Estudos e serviços especializados na área **de Prospectiva Tecnológica/ Inovação Tecnológica e Emprego Militar; e;**

- Estudos e serviços especializados na área **de Estudos Estratégicos; e**

- Estudos e Serviços especializados na área **de Doutrina Militar.**

7.2 A contratação de 04 (quatro) pesquisadores decorre da necessidade de atendimento simultâneo às 04 (quatro) linhas de pesquisa definidas para o ciclo 2026/2027, sendo 01(um) pesquisador especializado para cada área temática.

A definição de um pesquisador por linha de pesquisa busca assegurar a especialização necessária ao desenvolvimento dos estudos, considerando que cada temática possui objeto, metodologia, referêncial teórico e necessidades de análise próprios.

Por outro lado, a contratação de um pesquisador para atender todas as linhas de pesquisa não se mostra adequada, uma vez que exigiria a concentração de conhecimentos multidisciplinares distintos em um único profissional, podendo comprometer a qualidade técnica e a capacidade de desenvolvimento das pesquisas.

Assim, a quantidade de 04(quatro) pesquisadores representa a quantidade adequada para atender às demandas previstas no ciclo, permitindo a distribuição dos estudos por áreas temáticas para os profissionais contratados e o adequado acompanhamento dos produtos pela equipe do NEP.

7.2.1 Por fim, a escolha por 04 (quatro) linhas de pesquisa se faz necessária por conta da capacidade de acompanhamento dos analistas do Centro de Estudos Estratégicos do Exército, isto é, de tutoria para fins de gerar qualidade no resultado dos artigos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 283.851,36

8.1 A estimativa do valor da contratação foi obtido por intermédio da pesquisa de mercado, pertencente a este processo, a qual determinou o valor de R$ 236.542,80 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) destinados ao pagamento dos pesquisadores contratados, conforme quadro abaixo. Importante ressaltar que, por ocasião do pagamento, a instituição deverá pagar o valor de R$ 47.308,56 (quarenta e sete mil, trezentos e oito reais e cinquenta e seis centavos) referente ao pagamento do imposto patronal, totalizando o valor total final do projeto de R$ 283.851,36 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

Linha de pesquisa	Valor a ser pago a cada dois meses de entrega	Valor a ser pago no final de dez meses	Imposto patronal realizado pelo empregador(20%) referência: valor pago a cada 2 meses
Estudos e serviços especializados na área de **Geopolítica e Estratégias militares**	R$ 11. 827,14	R$ 59.135,70	R$ 2.365,43
Estudos e serviços especializados na área de **Prospectiva Tecnológica / Inovação Tecnológica e emprego militar**	R$ 11. 827,14	R$ 59.135,70	R$ 2.365,43
Estudos e Serviços especializados na área de **Estudos Estratégicos**	R$ 11. 827,14	R$ 59.135,70	R$ 2.365,43
Estudos e Serviços especializados na área de **Doutrina Militar**	R$ 11. 827,14	R$ 59.135,70	R$ 2.365,43

8.2 Os valores unitários acima evidenciados, destinados ao pagamento pelos produtos entregues dos pesquisadores, sofrerão os descontos de Imposto de Renda, INSS e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) no momento do pagamento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A solução será realizada de maneira parcelada, em 04 (quatro) itens, sendo cada um referente a uma das áreas temáticas descritas no item 7 deste ETP.

Dessa forma, cada linha de pesquisa deverá ser considerada como uma unidade autônoma de contratação, com todas as atividades e produtos necessários à sua execução, sob responsabilidade de um pesquisador.

Portanto o parcelamento está justificado pela possibilidade de execução independente dos objetos, pela especialização requerida em cada área e pela ampliação da competitividade entre profissionais habilitados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação de Estudos Técnicos visa a subsidiar análises estratégicas realizadas pelo Centro de Estudos Estratégicos do Exército, cujos produtos são fundamentais para a tomada de decisão por parte da Chefia do EME e compõem as primeiras fases do SIPLEx.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação dos pesquisadores tem como finalidade proporcionar ao Centro de Estudos Estratégicos do Exército (CEEEx) e ao Núcleo de Estudos Prospectivos (NEP) acesso a conhecimento técnico e acadêmico especializado, contribuindo para o aprimoramento dos estudos estratégicos e prospectivos desenvolvidos no âmbito do Estado-Maior do Exército.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- ampliar a capacidade institucional de produção de estudos técnicos e estratégicos em áreas de interesse do Exército Brasileiro;
- obter análises especializadas sobre temas relacionados à Geopolítica e Estratégias Militares, Prospectiva Tecnológica/Inovação Tecnológica e Emprego Militar, Estudos Estratégicos e Doutrina Militar;
- ampliar a capacidade de análise de cenários, tendências, ameaças e oportunidades que possam produzir impactos para a Segurança e a Defesa Nacional;
- contribuir para o aperfeiçoamento dos diagnósticos estratégicos e dos cenários prospectivos que subsidiam o Sistema de Planejamento Estratégico do Exército (SIPLEx); e
- possibilitar a obtenção de conhecimento especializado sem a necessidade de criação de vínculo permanente com os pesquisadores;

Como resultado final, espera-se que os produtos desenvolvidos pelos pesquisadores proporcionem informações qualificadas, análises fundamentadas e recomendações estratégicas capazes de agregar valor ao processo de assessoramento e tomada de decisão do Estado-Maior do Exército.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Capacitar militares para fiscalização e gestão contratual.

13.2 Adequar o ambiente da organização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Tendo em vista a natureza intelectual dos serviços a serem contratados, não se vislumbram impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista as exposições contidas neste Estudo Técnico Preliminar, considero viável a presente contratação para contratação de Estudos Técnicos Especializados em benefício do Núcleo de Estudos Prospectivos (NEP) do Centro de Estudos Estratégicos do Exército (CEEEx) da 7ª Subchefia do Estado-Maior do Exército.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
PAULO ROBERTO DA SILVA GOMES FILHO
Data: 01/09/2026 09:17:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULO ROBERTO DA SILVA GOMES FILHO

Agente técnico

Documento assinado digitalmente
gov.br
LILIANE ROSA DE CARVALHO
Data: 31/08/2026 14:07:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LILIANE ROSA DE CARVALHO

Agente requisitante

Documento assinado digitalmente
gov.br
AUGUSTO ALVES DE SOUSA
Data: 31/08/2026 13:49:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AUGUSTO ALVES DE SOUSA

Agente administrativo